



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

150/2022

Emissão:

15/06/22

Processo:

202200058002528

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA (GGI)

Nome: MADEIRANIT PRODUTOS MOVELEIRO LTDA

CNPJ: 43.558.752/0001-85

Fone: (62) 9 8529-0848

Contato: Lisvanilde

Email: lislopes@madeiranit.com.br

End: AV MATO GROSSO

Nº: 764

CEP: 74.513-040

Bairro: SET CAMPINAS

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Placa de MDF, na cor branca, texturizada, com as dimensões 2750x1850x25mm	Unid	495,00	03	R\$ 1.485,00
002	-	Fita de borda em PVC, na cor branca, com 35mm de largura e 0,45mm de espessura, rolo de 50 metros.	Unid	45,00	01	R\$ 45,00
Valor por extenso: Um mil, quinhentos e trinta reais			Total	R\$	1.530,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 07 (sete) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: em até 15 (cinco) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações.

O produto deverá ser entregues na Avenida Cristóvão Colombo, esquina com Rua Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.705-130, Horário de Entrega: 08:00 – 11:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Leidyanna Gomes (CSG) 062 3201-6983**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva